



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**  
Estado de São Paulo

000051

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2000**

**EMENTA:** "CONFERE, POR COMPROVADO MERECEMENTO, À ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (ONG) SÍNDROME DA IMUNO DEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (AIDS) – GRUPO VIDA, SAÚDE E REALIDADE (VISAR) DE ITATIBA, O DIPLOMA DE 'GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE'".

Eu, **EVAIR PIOVESANA**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, em sessão ordinária realizada quarta-feira, e que eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere à **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (ONG) SÍNDROME DA IMUNO DEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (AIDS) – GRUPO VIDA, SAÚDE E REALIDADE (VISAR) DE ITATIBA**, pelo elevado trabalho humanitário junto aos doentes portadores do vírus HIV do município, o Diploma de "**GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE**".

**Art. 2º** - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem determinados de comum acordo entre a Edilidade e a entidade agraciada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Itatiba, em 23 de junho de 2000.

**EVAIR PIOVESANA**  
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em vinte e três de junho de dois mil.

**Ana Maria Capeletto de Oliveira**  
Diretora Geral